



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19 – PROCESSO Nº 83.593.

No dia seis do mês de setembro de dois mil e dezenove (06/09/2019), no Auditório Eloy Chaves desta Edilidade, com portas abertas às 09:00 horas, teve início o ato público para a ABERTURA DAS PROPOSTAS do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/19, visando a contratação de serviços de engenharia para a execução de obra (reforma) das deteriorações do prédio anexo da Câmara Municipal, conforme descritivo técnico contido no Anexo I do Edital. Apenas uma empresa interessada havia apresentado proposta, a licitante T&C Construções Eireli, conforme consta na ata dos trabalhos realizados na sessão pública em 19/08/2019, a qual ficou suspensa para atender ao princípio da competitividade. Na presente Sessão Pública, após reabertura de prazo para outras propostas, foram apresentadas três novas propostas, das seguintes licitantes: Collins Engenharia Eireli, DCA Engenharia e Construções Eireli EPP e A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda. Presentes os membros da Comissão, conforme Portaria nº 4029/19, bem como presente o Eng. Fellipe Ferrari Fakri, Assessor Técnico dos trabalhos, os quais verificaram que todos os envelopes com as respectivas propostas de preços e documentos de habilitação, estão perfeitamente lacrados e colocaram tais envelopes à disposição das licitantes presentes para exame e rubrica. Em sequência, os envelopes contendo a documentação de habilitação foram abertos e os conteúdos foram conferidos quanto aos requisitos do edital e

D

A

S

A

A

A



rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, que colocaram a documentação à disposição das licitantes presentes para exame e rubrica. Da análise dos documentos de habilitação, que foram submetidos à verificação dos itens técnicos pelo assessor presente, a Presidente da Comissão declarou que a licitante A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda. não atendeu o item 9.5.2.1, quanto aos subitens “a” e “c”. Quanto a licitante Collins Engenharia Eireli não atendeu ao item 9.5.2., quanto ao atestado apresentado estar com a razão social em nome de outra empresa, sendo declaradas inabilitadas pelos apontamentos acima. As demais licitantes, T&C Construções e DCA Engenharia, apresentaram todos os documentos em conformidade com o edital e foram declaradas habilitadas. Em seguida, foi dada a palavra aos representantes legais presentes, a fim de serem colhidos os apontamentos cabíveis, inclusive de algum ato praticado ou decisão tomada pela Comissão de Licitações durante os trabalhos do presente certame, sendo que a licitante Collins assim se manifestou: “Temos entendimento divergente do que foi exposto pela Comissão de Licitação o qual inabilitou nossa proposta, sendo que apresentaremos a argumentação detalhada em forma de recurso no prazo legal” A licitante T&C Construções declinou de ofertar quaisquer apontamentos. Ante o exposto, deverá ser publicado o extrato do presente resultado quanto a habilitação e inabilitação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e na Imprensa do Estado de São Paulo para todos os fins de direito e abertura de prazo para recursos. Superada a fase de recursos, o presente certame terá continuidade em data que será publicada oportunamente para fins de análise das propostas de preços e apuração do resultado. Nada mais, vai a



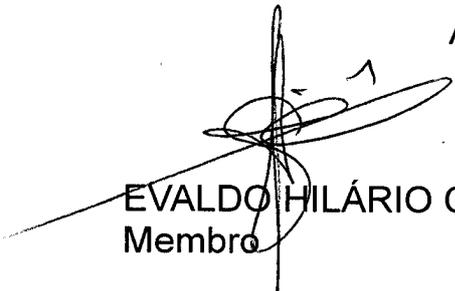
Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

presente assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes legais presentes, abaixo relacionados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

J. Vieira

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL


EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro


ADRIANO CARNIER
Membro

Assessor Técnico presente:

Licitantes presentes:


T&C Construções Eireli
Antonio Carlos Nascimento Pereira
CPF nº 760.489.698-72


Eng. Fellipe Ferrari Fakri
CPF nº 336.520.048-76


Collins Engenharia Eireli
Ricardo de Oliveira Andrade
CPF nº 276.280.368-30